



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Portaria N.º 087 de 19 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 088 de 19 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 089 de 19 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 090 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 091 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 092 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 093 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 094 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 095 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 096 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 097 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 098 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 099 de 20 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 100 de 20 de janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação de
Oficial Administrativo e da
Outras providencias”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GHESSICA RIBEIRO AMORIM** para exercer o Cargo Comissionado de Oficial Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – CrediBahia, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 088 DE 19 JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Secretário da Procuradoria Geral
do Município De Rio de Contas”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

CONSIDERANDO o final da Gestão 2017/2020 e o final do presente Mandato,

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **MARLON DA SILVA MAGALHÃES** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário da Procuradoria Geral do Município de Rio de Contas, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 19 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 089 DE 19 JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre Nomeação Do Cargo
em Comissão de Chefe do Serviço
de Limpeza Pública”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR, VILSON AMORIM OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Limpeza Pública, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CARLA VANESSA NASCIMENTO SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Educação Municipal (CEM), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **SERGIO DE JESUS MAFRA BONFIM** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Ana Petronila Trindade Ramos, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **RENATA ARAUJO DE SOUZA NUNES** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Centro Integrado RioContense de Educação Aplicada (CIRCEA) – Barão de Macaúbas, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação de
Diretor da Creche Escola”*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **MÁRCIA CRISTINA NEVES BRANDÃO DANTAS** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Creche Escola Professora Halide Trindade Souza Silva, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ANDRÉ TELES DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Lídia Naildes Pinto Moreira, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **LENILDA TEIXEIRA LUZ ABREU** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Coronel Rodolfo Abreu, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA SOLEDADE NOVAIS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Manoel Nepomuceno dos Santos, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor Escolar”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Sr. **VILSON ALVES NOVAIS** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Centro Educacional Arapiranguense, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação de
Vice Diretor Escolar”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **RAILDA OLIVEIRA MAFRA FREIRE** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Ana Petronília Trindade Ramos, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação de
Vice Diretor Escolar”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **IREDE SANTOS MOREIRA CASTRO** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora da Escola Lídia Nildes Pinto Moreira, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação de
Vice Diretor Escolar”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*.

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **JULIANA MOREIRA COTRIM MAIA** para exercer o Cargo Comissionado de Vice Diretora do Centro Integrado RioContense de Educação Aplicada (CIRCEA) – Barão de Macaúbas, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com